



Projeto de Lei nº 081/2021, de 27 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO

Em: 09/11/2021

Pr

Denomina o Equipamento Público, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado de **ADAILSON PEREIRA BARROS** a Areninha localizada no no Distrito de Dourado, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Valdeli Fernandes de Almeida

VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA

Vereadora

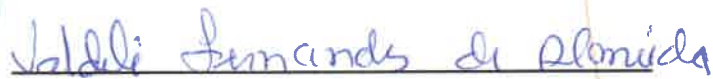
PROTOCOLADO
27/10/2021
[Signature]

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº081/2021

Justifica-se a presente proposição como uma homenagem justa ao memorável Adailson Pereira Barros, popularmente conhecido como Ilcim. Filho do agricultor Manoel Adailton Ferreira Barros e da Sra. Raimunda Pereira Barros. Nascido no dia 17 de agosto de 1978, natural de Pacajus-Ce, já que na época Horizonte pertencia a esse município. Faleceu no dia 22 de dezembro de 1997 tarde de segunda feira, vítima de acidente de moto a caminho do trabalho.

Portando, apresenta-se o Projeto de Lei em epigrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 27 dias do mês de outubro de 2021.


VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA
Vereadora

Biografia de Adailson Pereira Barros

Adailson Pereira Barros, conhecido como Ilcim, nasceu no dia 17 de agosto de 1978. Natural de Pacajus, já que na época Horizonte pertencia a esse município, foi morador do Bairro Dourado, juntamente com a sua família desde o seu nascimento. Filho do Agricultor Manoel Adailton Ferreira Barros e da dona de casa Raimunda Pereira Barros, era primogênito de sete irmãos, Adailce, Cleiton, Adailo, Hátilo, Hávila, Magno, Michele, sua mãe estava grávida de seis meses da oitava filha, Andréza Barros, aonde o mesmo não chegou a conhecer sua irmã caçula.

Cursou até o 7º ano na Escola Marina Ferreira de Almeida. Um rapaz alegre e amigo, que desde cedo se dedicou ao trabalho para ajudar financeiramente aos pais, desde pequeno ajudava seu pai na agricultura. Teve seu primeiro emprego em uma horta de um agricultor da comunidade, permanecendo nele até conseguir seu primeiro trabalho de carteira assinada na empresa Vulcabrás no ano de 1997, sendo um funcionário dedicado e exemplar.

Namorava Aline Almeida Hermes, também moradora da comunidade, com quem pretendia noivar dois dias antes de sua morte. Adailson era um jovem alegre, trabalhador, digno, popular na comunidade, gostava de acompanhar os jogos do time da comunidade no campo do sobradinho e do Moisés nas tarde de domingo com seus amigos, também fez parte da tradicional quadrilha cheiro verde da comunidade de Dourado.

Porém, no dia 19 de dezembro de 1997, foi vítima de um acidente de moto a caminho do seu trabalho, chegando a falecer quatro dias depois do ocorrido, no dia 22 de dezembro tarde de segunda-feira, aos 19 anos de idade, deixando toda a comunidade enlutada.

Um dia antes desse dia fatídico e trágico, o time de futebol da comunidade de Dourado conquistou o título do campeonato horizontino, não acontecendo à merecida comemoração no dia seguinte por causa desse fato inesperado. Esse incidente ficou marcado na memória dos moradores da comunidade.

Mas as lembranças de um rapaz, brincalhão, de bom coração, filho e irmão exemplar, digno e honrado permanecerão no coração dos familiares e amigos, sendo assim, merecedor dessa homenagem na comunidade onde viveu até seus últimos dias de vida. Esta honraria serve de motivação para manutenção de sua história viva para todos os seus familiares e moradores da comunidade de Dourado.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA

República Federativa do Brasil

Estado do Ceará

Cartório do 1º Ofício de Pacajus

Rua Cônego Eduardo Araripe, 1654 - Telefax: (085) 348.0886

Bela. Adriana Arruda Bezerra

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, em data de 05 de janeiro de 1998, no livro nº C – 04, à fl. 108v, sob nº 2.750, foi feito o Registro de Óbito de: **ADAILSON PEREIRA BARROS**, falecido em **22 de dezembro de 1997**, às 15 horas e 00 minutos, em IJF Centro - Fortaleza - Ceará, do sexo **masculino**, natural de **Pacajus – Ceará**, domiciliado e residente em **Dourado - Horizonte – Ceará**, com **19 anos de idade**, estado civil **solteiro**.

Filho de Manoel Adailton Ferreira Barros e de Raimunda Percira Barros.

Tendo sido declarante o Sr. Manoel Adailton Ferreira Barros, e o óbito firmado pela a Dra. Maria Solange Nobre Sampaio – CRM 2877, que deu como causa da morte: Traumatismo Craneo Encefálico, e o sepultamento foi feito no cemitério de Arueira, Aquiraz - Ceará.

Observações: Óbito feito na data supra. O falecido era nascido aos 17/08/1978, era eleitor, era inscrito no CPF/MF sob nº 777.092.503-78, não deixou bens à inventariar.

Serviram de testemunhas: Vanderlei Machado de Almeida e Leonardo Juvencio Barbosa, brasileiros, maiores, residentes nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Pacajus, 22 de fevereiro de 1999.

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 06/97
	Emolumentos <u>15,00</u>
	FERMOJU <u>3,00</u>
	ACM <u>0,10</u>
	TOTAL <u>18,10</u>
	Nº. Selo <u>AB 220608</u>
Via(s)	



VALIDO SOMENTE
COM SELO
DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO ARRUDA BEZERRA
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
ADRIANA ARRUDA BEZERRA
CPF 414.127.453-49
PACAJUS - CEARÁ

Adriana Arruda Bezerra
Oficiária

BAIXO ASSINADO DOS MORADORES DO DISTRITO DE DOURADO

SOLICITANDO DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

Horizonte, 25 de Outubro de 2021.

Assinatura

Maria Leuda Coutinho

Maria Guaniela d. Silva Aguiar

JOSE GOMES F. FILHO

Jose Martins de Almeida

Francisco Ferreira de Oliveira

Francisco Alayni de Oliveira

Hércules Machado de Almeida

José Carlos de Azevedo Moura

Biliane dos Santos Sousa

Lea Edileusa O. Nascimento

Franco Cavalcante Sobrinho

Vladimir Mota Nogueira

Paulo Cesar Ferreira Calisto

Beatriz Rodrigues da Silva

Vanderleide de S. Figueira.



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 081/2021	DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PODER LEGISLATIVO
---------------------------------------	--	------------------------------

PARECER nº 072/2021 - Referente ao **PROJETO DE LEI Nº 081/2021** do Poder Legislativo.

RELATÓRIO:

Trata o Projeto de Lei que “Denomina o equipamento público, na forma que indica e dá outras providências.” de iniciativa do Poder Legislativo, que encaminhado a esta Comissão e cumprindo os trâmites legais, veio para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

“Art. 26 A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal.”

Analizando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE LEI Nº 081/2021**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

Presidente: RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO - PSB;

Relator: ANTONIO ELIZEBIO DE SOUSA FILHO – PTB;

Membro: FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA – REPUBLICANO;

FOLHA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI

MATÉRIA	AUTORIA		DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM	
PROJETO DE LEI Nº 081/2021 – DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Vereadora Valdeli Fernandes			
VEREADORES (AS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
ANTONIO CARLOS GOMES	X			
ANTÔNIO EUZEBIO DE SOUSA FILHO – Vice-Presidente	X			
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA – Presidente				
CARLOS LEANDRO PEREIRA LIMA	X			
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA – 2º Secretário	X			
EDSON CARLOS DE ALMEIDA – 1º Secretário	X			
ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO	X			
FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA	X			
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	X			
FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA				
JOSÉ FLÁVIO CABRAL LIMA	X			
JOSÉ LUIS BENTO DIAS	X			
LUCIVANE PEREIRA LIMA	X			
RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO	X			
VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA	X			
TOTALIZAÇÃO DE VOTOS				
APROVADO (X) DESAPROVADO ()				

Horizonte, 16 de NOVEMBRO de 2021.